



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**TOMADA DE PREÇO Nº.: 06/2015**

**PROCESSO Nº.: 254/2015**

**OBJETO:** Gerenciamento de obra para a Construção de Centro de Educação Ambiental, Base de Proteção e Guarita no PESH – Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo Caraguatatuba, situado na Estrada do Rio Pardo, km 09 e 14, Caraguatatuba, SP, no âmbito do Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Mosaicos da Mata Atlântica”.

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – SP, 1º andar, realizou-se sessão pública para prosseguimento aos trabalhos relacionados a esta licitação, na presença dos membros da Comissão de Licitações, composta pela Sra. Elisabeth Sutter, presidente da Comissão de Licitação, Sr. Markos Vinicius Trevisan e Sra. Eliana Aparecida Silva, como membros da Comissão de Licitação.

Iniciou-se a sessão não sendo constatada a presença de interessados.

Ato contínuo, foi informada a classificação geral das propostas de preços, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Empresas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1º	TECCON-AQ Tecnologia do Concreto e Construção Eirelli - EPP	R\$ 249.100,00
2º	Perillo Engenharia e Geologia Ltda - EPP	R\$ 262.000,00

Estando todos de acordo, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação das 02 (duas) licitantes classificados, conforme item 10.3. do edital. Desde modo a Comissão efetuou a abertura dos envelopes das empresas: 1) TECCON-AQ Tecnologia do Concreto e Construção Eirelli - EPP; e 2) Perillo Engenharia e Geologia Ltda – EPP.

Após o exame da documentação de habilitação a Comissão, à unanimidade, decidiu:

- 1) INABILITAR a empresa TECCON-AQ Tecnologia do Concreto e Construção Eirelli - EPP, pelo não atendimento ao subitem 5.1.3, alínea A2 do edital; e
- 2) HABILITAR a empresa Perillo Engenharia e Geologia Ltda - EPP, tendo em vista o pleno atendimento as comprovações exigidas em edital.

Após, a Comissão decide por ADJUDICAR o objeto da licitação à licitante Perillo Engenharia e Geologia Ltda - EPP, declarando-a vencedora deste certame, uma vez que apresentou, dentre as empresas habilitadas, o menor preço.

Assim, foi informado a todos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada e rubricada pelos presentes. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, cujo julgamento será publicado na forma da lei.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Elisabeth Sutter**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Markos Vinicius Trevisan**  
Membro da Comissão

**Eliana Aparecida Silva**  
Membro da Comissão